

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido de nº 1, por ordem do(a) **MM(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca**, extraído dos autos do processo eletrônico nº **0027438-89.2018.8.13.0112**, compareci no endereço descrito no r. mandado e, constatei que a rua Projetada tornou-se Rua Presidente Tancredo Neves, ao lado do nº 590, na qualidade de Oficial de Justiça Avaliador, observadas as formalidades legais, às 13:30 do dia 26/11/2025 **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO DOS BENS** do(a) Executado(a) *MARIO LUCIO TAGLIAFERRI*, a saber: **Dois lotes de terreno de nºs 382 e 383, situada na Rua Projetada, Vila Etna, quadra 30, nesta cidade, com 360,00m², cada um, perfazendo o total de 720,00m², com as características e confrontações constantes da matrícula, devidamente registrado no Livro 2 - Registro Geral, sob o nº 01 da matrícula 1.877, em 20 de maio de 1977 conforme CRI, avaliado em aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) cada um, perfazendo um total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**. Ato contínuo, **DEPOSITEI** em mãos e poder do(a) Sr(a) *MARIO LUCIO TAGLIAFERRI*, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do bem penhorado acima, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o(a) depositário(a) assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor dos bens, sem ordem expressa do MM(a). Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador da Diligência e pelo(a) depositário(a).

Campo Belo-MG, 28 de novembro de 2025.

MARIO LUCIO TAGLIAFERRI

Fiel Depositário

CPF: 027.236.896-20

Thauann Pinheiro Santiago

Oficial de Justiça

Matrícula: PJPI 10356352